



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Ibirubá

Conselho de Campus

**Resolução nº 22, de 28 de novembro de 2019.**

A **Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá**, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 27/11/2019, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar a alteração de regime de trabalho, do docente Francinei Rocha Costa, Matrícula SIAPE nº 2309189, de 20h para 40h com Dedicção Exclusiva, conforme Processo nº 23366.000339.2019-81.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Migacir Trindade D. Flôres*  
**Migacir Trindade Duarte Flôres**  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS – Campus Ibirubá

Rua Profª Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000 Telefone:  
(54) 3324-8100 - Sítio eletrônico: <http://www.ibiruba.ifrs.edu.br>